



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE BROCHIER

CNPJ: 91.693.309/0001-60

Rua Guilherme Hartmann, 260 – CEP: 95790-000
Fone/Fax: (51) 3697-1212 - E-mail: dpeessoal@brochier.rs.gov.br

PORTARIA Nº6286/2023

**DESIGNA SERVIDORA PARA O
EXERCÍCIO DE FUNÇÃO
GRATIFICADA.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE BROCHIER, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, no seu artigo 61, inciso VIII, **DESIGNA** a Servidora **MARA ANA DA SILVA**, Agente Administrativo, matrícula nº 570, para o exercício de Função Gratificada - coeficiente de remuneração 2,0, de Assessor Contábil, junto a Secretária Municipal de Administração e Fazenda, conforme Lei nº 794/2002, que dispõe sobre a Estrutura Administrativa do Município e suas alterações, a contar de **01 de setembro de 2023**.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BROCHIER,
1º DE SETEMBRO DE 2023.**

CLAURO JOSIR DE CARVALHO
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:

EVANDRO CARLOS PEREIRA
Sec. Mun. Administração e Fazenda

BROCHIER – CAPITAL DO CARVÃO VEGETAL

“Doe órgãos, doe sangue: Salve Vidas” – Lei Municipal nº 568, de 19 de abril de 1999.



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: A590-A684-4C43-778A

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ EVANDRO CARLOS PEREIRA (CPF 690.XXX.XXX-04) em 01/09/2023 16:24:44 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ CLAURO JOSIR DE CARVALHO (CPF 396.XXX.XXX-00) em 01/09/2023 17:05:16 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://brochier.1doc.com.br/verificacao/A590-A684-4C43-778A>